

## Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos e do pagamento das taxas devidas)

**Alvará** 1308 - PUB  
**Data de inscrição** 20/12/1979  
**Classe Máxima** 7  
**NIF/NIPC** 500721050  
**Denominação** AQUINO CONSTRUCOES, S.A.  
**Morada** VALE  
 OUREM  
 2490-677 OURÉM  
**Concelho** Ourém  
**Distrito** Santarém  
**País** PORTUGAL  
**Telefone** 249540400  
**Fax** -  
**E-mail** geral@aquino.pt

### HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
<b>1ª Categoria - Edifícios e património construído</b>	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	6
2.ª - Estruturas metálicas	4
3.ª - Estruturas de madeira	6
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	6
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	6
6.ª - Carpintarias	4
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	4
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	4
9.ª - Instalações sem qualificação específica	4
10.ª - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	4

Descrição	Classe
<b>2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas</b>	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	7
2.ª - Vias de circulação ferroviária	6
3.ª - Pontes e viadutos de betão	5
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	4
5.ª - Obras de arte correntes	5
6.ª - Saneamento básico	7
8.ª - Calcetamentos	7
9.ª - Ajardinamentos	7
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	4
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	4
<b>3ª Categoria - Obras hidráulicas</b>	
1.ª - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	6
2.ª - Obras portuárias	4
3.ª - Obras de proteção costeira	4
4.ª - Barragens e diques	4
5.ª - Dragagens	4
6.ª - Emissários	4
<b>4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas</b>	
1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	4
2.ª - Postos de transformação até 250 kVA	4
3.ª - Postos de transformação acima de 250 kVA	4
4.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	4
5.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV	4
6.ª - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	4
7.ª - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	4
8.ª - Instalações de tração elétrica	4
9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	4
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	4
11.ª - Instalações de elevação	4

Descrição	Classe
12. <sup>a</sup> - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	4
13. <sup>a</sup> - Estações de tratamento ambiental	5
16. <sup>a</sup> - Redes de ar comprimido e vácuo	3
17. <sup>a</sup> - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes	4
18. <sup>a</sup> - Gestão técnica centralizada	4
19. <sup>a</sup> - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	5
<b>5ª Categoria - Outros trabalhos</b>	
1. <sup>a</sup> - Demolições	7
2. <sup>a</sup> - Movimentação de terras	7
3. <sup>a</sup> - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	4
4. <sup>a</sup> - Fundações especiais	4
5. <sup>a</sup> - Reabilitação de elementos estruturais de betão	6
6. <sup>a</sup> - Paredes de contenção e ancoragens	4
7. <sup>a</sup> - Drenagens e tratamento de taludes	6
8. <sup>a</sup> - Armaduras para betão armado	5
9. <sup>a</sup> - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	4
10. <sup>a</sup> - Cofragens	5
11. <sup>a</sup> - Impermeabilizações e isolamentos	4
12. <sup>a</sup> - Andaimos e outras estruturas provisórias	5
13. <sup>a</sup> - Caminhos agrícolas e florestais	7

Impresso a partir do portal do IMPIC, [www.impic.pt](http://www.impic.pt), em 05/05/2023 17:23